Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/12/2024
Código Identificador nº DC226A13

Lei nº 453/2024 **20 de dezembro de 2024.**

CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DEFINIDA PELA LEI Nº 154/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sanharó, definida pela Lei Municipal nº 154/2013 e atualizada pela Lei Municipal nº 351/2022, os seguintes cargos com as respectivas definições:

1. Gabinete do Prefeito

Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento mensal	Qualificação
Diretor de Eventos	DA 5	R$ 3.000,00	2º Grau Completo

2. Sistema Central de Controle Interno

Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento mensal	Qualificação
Chefe da Divisão de Transparência	DA 5	R$ 2.000,00	2º Grau Completo

3. Secretaria de Administração

Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento mensal	Qualificação
Diretor de Máquinas e Equipamentos	DA 5	R$ 3.000,00	2º Grau Completo
Chefe do Setor de Máquinas Pesadas	DA 7	R$ 2.000,00	Fundamental

4. Secretaria De Saúde

Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento mensal	Qualificação
Coordenador de Saúde Mental	DA 5	R$ 3.000,00	Psicólogo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/12/2024
Código Identificador nº DC226A13

5. Secretaria de Desenvolvimento Social

Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento mensal	Qualificação
Coordenador da Cozinha Comunitária e de Fortalecimento de Vínculo	DA 7	R$ 2.000,00	2º Grau Completo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas em disposições em contrário.

Sanharó, 20 de dezembro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito